



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 335/2023

DATA: 12/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 633/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a compor a Comissão Permanente de Sindicância:

Adecleverson Rodrigo Santos

Adelar França Costa

Antonio Alves Cavalheiro

Elias Prestes

Eloiza Iassuoka

Elson Duarte

Lauan Fernando Gomes Mendes

Luana Alves Strontzk

Maria Inez Walter Levinske

Nerusa Barbieri

Regiane Aparecida Fonseca

Robson Bonfim Ribas

Rodrigo Dellê Lima

Rosiane Ida da Silva da Luz

Sandro dos Santos Bonetti

Sildo Nei Levinski

Simone Liber Boeira

Siroley Ferreira Machado

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 297/2023.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração